



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL Nº 1886 DE 02 DE JULHO DE 2024

**“Dá nome a Prédio Público e contém outros dispositivos.”**

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se o prédio em construção, situado na entrada do Bairro Belvedere, da nova sala de vacina “ERIVALDO MAGELA CARVALHO”

**Art. 2º.** Fica o poder executivo municipal, a comunicar a nova nomenclatura aos órgãos competentes, ou seja, a ECT, a CEMIG, a COPASA, e o Cartório de Registro de Imóveis;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 02 de julho de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<u>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</u>	<u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>02/07/24</u> Sancionei e Promulguei essa Lei. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Declaro que em <u>02/07/24</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio. <u>02/07/24</u> <i>Solange A. A. Silva</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável

**Projeto de Lei 730/2024 aprovado pela Câmara Municipal  
em 14/05/2024.**